

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO № 121/2020 ANDRÉ E OLIVEIRA MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SOCIEDADE SIMPLES -ME

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR ANDRÉ E OLIVEIRA MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SOCIEDADE SIMPLES - ME, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO N° 001/2020.

O *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO*, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu atual gestor, o Sr.° *VELOMAR GONÇALVES RIOS*, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n° 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANDRÉ E OLIVEIRA MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SOCIEDADE SIMPLES - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.547.359/0001-49, com endereço à Rua Nilo Margon, nº 63, Edifício Hospital São Nicolau, Sala 24, Centro, nesta cidade de Catalão, Goiás, por intermédio do seu representante legal, **ANA PAULA MAIA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 030.737.051-80, portador do RG nº 5059512 SPTC/GO, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo de Credenciamento, firmado em 18 de maio de 2020, nos autos do Credenciamento n° 001/2020, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de <u>01 de maio a 31 de agosto de 2.021</u>, para prestação de serviços ao Fundo Municipal de Saúde, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o <u>VALOR MENSAL (por produção)</u>: de até 122 (cento e vinte e duas) Consultas em Endocrinologia e Metabologia, perfazendo o valor mensal de até R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), importando o seu <u>VALOR GLOBAL em até</u> R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2.021, sob a seguinte rubrica: **04.0401.10.302.4009.2085-339034 – Manutenção**

Bloco Média e Alta Complexidade Amb.

non



Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Departamento de Compras

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato,

ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GOIÁS

VELOMAR GONÇALVES RIOS

CONTRATANTE

ANDRÉ E OÙIVEIRA MÉDICOS ASSOCIADOS DE CATALÃO SOCIEDADE SIMPLES - ME

ANÁ PAULA MAIA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _______ 2. _____

Nome:

CPF: CPF: